



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL 40º PRÊMIO ARQUITETAS E ARQUITETOS DO AMANHÃ – IAB/RJ 2023

1. OBJETIVO

O 40º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2023 tem como objetivo premiar, valorizar e divulgar trabalhos acadêmicos produzidos nos cursos de Arquitetura e Urbanismo. A ênfase da premiação deste ano apresenta o tema “Diversidade, equidade e diminuição das desigualdades”.

No ano em que comemoramos os 60 anos da realização do SNHRU - Seminário Nacional de Habitação e Política Urbana, compreendemos que a luta por cidades mais justas e inclusivas só será efetiva a partir da valorização e inclusão de grupos sub representados na arquitetura e urbanismo como medida efetiva para redução de desigualdades em nosso campo.

Os premiados do 40º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ concorrerão ao Grande Prêmio Grandjean de Montigny, organizado pelo CAU/RJ, que premiará os 3 (três) melhores Trabalhos Finais de Graduação (TFG) ou Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), de autoria individual, escolhidos dentre os trabalhos premiados nas categorias relacionadas no item 4 deste edital.

O edital do Grande Prêmio Grandjean de Montigny será publicado pelo CAU/RJ no seu sítio eletrônico www.caurj.gov.br e contém as regras específicas e o detalhamento dos prêmios concedidos.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1.** As inscrições do 40º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2023 estão abertas aos estudantes dos cursos de Arquitetura e Urbanismo em Universidades ou Faculdades do Estado do Rio de Janeiro e aos profissionais recém-formados, nos termos e condições deste regulamento.



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

- 2.2.** Cada participante poderá concorrer ao Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ com seu Trabalho Final de Graduação (TFG), Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), ou com trabalhos realizados em disciplina curricular durante o segundo semestre letivo de 2022 e no primeiro semestre letivo de 2023.
- 2.3.** Cada estudante poderá concorrer ao Prêmio individualmente ou em equipe com até no máximo 1 (um) trabalho, e em uma categoria.
- 2.4.** Não será aceita a inscrição de trabalhos que tenham recebido Prêmio ou Menção Honrosa em outros concursos ou premiações. Entretanto, trabalhos selecionados para exposições e eventos como o CAU/RJ na sua Cidade e CAU/RJ no Bairro poderão se inscrever.
- 2.5.** Ao se inscrever, a(o) arquiteta(o) recém-formada(o) e a(o) estudante deverá se associar ao IAB-RJ. **Em 2023, em conformidade com o tema proposto, a taxa de anuidade para os concorrentes da premiação será gratuita. Para se associar ao IAB-RJ nestes termos, enviar um e-mail para iabRJ@iabRJ.org.br, com o assunto: ASSOCIAÇÃO PARA PREMIAÇÃO ARQUITETAS E ARQUITETOS DO AMANHÃ, informando nome, data de nascimento, CPF, nº CAU (para os recém formados), endereço e telefone.**

3. CRONOGRAMA

- 18 de outubro de 2023 - Lançamento do 40º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2023.
- 18 de outubro a 16 de novembro - Período de inscrição e submissão dos arquivos digitais para avaliação.
- De 20 de novembro a 24 de novembro de 2023 – Julgamento dos trabalhos submetidos .
- 01 de dezembro de 2023 – Divulgação e entrega dos Prêmios e Menções do 40º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ 2023 durante a Festa Anual dos Arquitetos e Arquitetas na sede do do IAB-RJ, no Beco do Pinheiro nº10, Flamengo.



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

4. CATEGORIAS

As CATEGORIAS da premiação serão avaliadas separadamente, organizadas como se segue:

01_EDIFICAÇÕES

- Habitação
- Habitação para população em vulnerabilidade - HIS / ATHIS / abrigos
- Equipamentos públicos - cultura, esportes, lazer, ensino, religioso, saúde etc
- Interiores e Design

02_URBANISMO

- Parques e paisagem
- Memória e Patrimônio
- Morfologia e projeto urbano
- Ativismo e insurgências

03_CULTURA E TECNOLOGIA

- História, memória e Patrimônio
- Pesquisas documentais e teóricas
- Modelagem, parametrizações, tecnologias de construção e representação.

No momento da inscrição, ficará a critério dos autores a indicação da categoria no qual gostaria de concorrer.



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

5. DESTAQUES:

Os destaques são recomendações do comitê organizador para a comissão julgadora, tendo como intuito responder a aspectos conjunturais, temporários ou permanentes, da produção e do contexto histórico e social de cada edição da premiação, sem a necessidade de alteração da estrutura de categorias. Os destaques solicitam que determinados temas, tipologias, programas, usos, ações, entre outros aspectos peculiares sejam avaliados separadamente do conjunto de propostas, garantindo o reconhecimento de um aspecto que se quer enfatizar ou avaliar de modo independente.

A(s) proposta(s) assim selecionada(s) será(ão) contemplada(s) na respectiva categoria junto com a identificação do destaque correspondente, sem contudo configurar um prêmio à parte.

Os destaques são transversais a toda a premiação, e poderão ser concedidos destaques em quaisquer das categorias. Não é obrigatória, entretanto, a concessão de destaques em todas as categorias por parte do júri. Os destaques serão analisados conforme as definições a seguir:

Destaque Dora Alcântara | Patrimônio Cultural: O Destaque Dora Alcântara é uma homenagem à arquiteta e urbanista Dora Monteiro e Silva de Alcântara (1931), estudiosa da azulejaria luso-brasileira, com uma vida dedicada a ações em defesa da preservação do patrimônio cultural e do ensino da arquitetura brasileira. Mais do que uma homenagem, o Prêmio tem como objetivo colocar esse tema no centro da pauta da arquitetura e do urbanismo, sensibilizando estudantes, professores e profissionais para uma preocupação que é fundamental para o entendimento e construção do amanhã na arquitetura.

Serão avaliados os projetos que relacionem o patrimônio cultural à vida na cidade, podendo ser aceitos projetos de restauro, preservação, difusão e promoção do patrimônio cultural; projetos que visem uma abordagem decolonial e inclusiva em relação ao patrimônio, entre outros que se enquadrarem neste escopo.



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

Destaque Vera Hazan | Impacto Social e Arquitetura Humanitária: O Destaque Vera Hazan é uma homenagem à arquiteta e urbanista Vera Magiano Hazan (1967-2021), que dedicou uma parte importante de sua extensa e variada atuação profissional e acadêmica ao tema da arquitetura humanitária.

Serão avaliados os projetos que tenham como foco a chamada arquitetura humanitária, ou seja, voltada para o acolhimento de pessoas em estado de extrema vulnerabilidade, sobretudo em situações de transitoriedade decorrentes de guerras, problemas socioeconômicos, disputas territoriais, conflitos étnico-raciais, desastres ambientais; projetos de produção habitacional de interesse social; de locação social; e de assistência técnica em habitação de interesse social (athis); projetos de baixo orçamento de interesse social, entre outros que se enquadrarem neste escopo.

Destaque Carmem Portinho (1903-2001) | Desafios Ambientais - Pioneira em sua formação acadêmica, engenheira, crítica de arte e primeira mulher a receber o título de urbanista, sua atuação profissional nos deixa o legado de obras como o Conjunto Pedregulho e o MAM, em parceria com o arquiteto Affonso Eduardo Reidy, além do conceito de habitação popular articulada com o acesso aos serviços sociais como política pública.

Este destaque irá premiar práticas projetuais que abordam ações inovadoras em urbanismo social de mitigação às mudanças climáticas e a sustentabilidade no ambiente urbano.

Destaque Tainá de Paula | Diversidade, equidade e diminuição das desigualdades: O Destaque Tainá de Paula é uma homenagem à arquiteta e urbanista Tainá de Paula (1983), mulher preta, arquiteta e urbanista, mãe, vereadora, secretária municipal de meio ambiente e clima e ativista das lutas urbanas.

Serão destacados trabalhos realizados por estudantes e/ou profissionais preta(o)s, indígenas, transgêneros ou com deficiência. No caso de trabalho em equipe, será considerada a autodeclaração do estudante responsável.



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

6. INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição para a premiação será gratuita.

6.2. Os trabalhos poderão ser de autoria individual ou em equipe composta exclusivamente por estudantes à época do trabalho. Quando realizados em equipe, a inscrição será feita apenas por um responsável pelo trabalho.

6.3. Em caso de trabalhos em equipe, todos os participantes deverão ser sócios do IAB-RJ.

6.4. As inscrições serão feitas através de [formulário online](#) preenchido pelo(a) responsável do trabalho.

6.5. O Edital, formulário de inscrição e bases para as pranchas poderão ser obtidos nas redes sociais do e no site do IAB-RJ www.iabRJ.org.br.

6.6. Para realizar a inscrição do trabalho, o(a) participante deverá apresentar comprovação da Inscrição da Disciplina ou Histórico Escolar do(a) autor(a) contendo o período letivo referente à disciplina que aprovou o trabalho, submetido através do campo específico do formulário, e em arquivo PDF com tamanho de 5 MB (cinco megabytes).

7. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Para todas as modalidades de inscrição deve ser apresentado o seguinte conteúdo:

01 a 03 (três) imagens mais representativas do projeto, em formato digital (jpeg), com resolução mínima de 300 dpi, que será carregada na ficha de inscrição. O nome do arquivo deve conter apenas o nome do projeto. Os nomes de autores e créditos relacionados deverão estar em um arquivo de ficha técnica. O IAB se reserva o direito de selecionar e divulgar as imagens que achar mais apropriadas.

01 (um) texto síntese curto (de cerca de 1.250 caracteres com espaços) em formato



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

digital (pdf) que terá como finalidade a divulgação dos trabalhos premiados em publicação digital e outros meios. O texto deve conter a ideia e sentido principais do trabalho e suas estratégias projetuais mais importantes (sem informações de autoria). O IAB se reserva o direito de editar o texto para fins de adequação ao tamanho da publicação, homogeneização de linguagem, padronização e correções ortográficas e gramaticais, mantendo a essência de seu conteúdo.

01 (uma) prancha de apresentação do projeto (sem identificação de autoria), no formato A1 vertical (594 × 841mm), em arquivo digital (pdf), contendo: desenhos, fotos, imagens e qualquer material necessário para explicar o trabalho apresentado, incluindo textos. A linguagem de apresentação das pranchas fica ao critério de cada concorrente, devendo utilizar o modelo disponibilizado em <http://bit.ly/Modeloprancha>.

Para os trabalhos de **Pesquisas documentais e teóricas** deverão ser apresentados um resumo expandido, com no máximo de 4.000 caracteres (incluindo espaço) e com as informações julgadas necessárias para apreciação da proposta;

Poderão ser utilizadas outras formas de apresentação dos trabalhos (audiovisuais, filmes, vídeos ou outros meios) desde que possam ser enviados em formato de arquivos digitais até 100mb e até 3 minutos de duração. Aqueles que desejarem a apresentação destes formatos na exposição deverão providenciar o suporte necessário (televisão, computador etc) e ficarão responsáveis por sua manutenção e segurança durante todo o período de exposição.

Em caso de apresentação de maquetes, as mesmas deverão ser entregues na secretaria do IAB RJ de segunda à sexta, das 13h às 20h, até o dia 16 de novembro de 2023.

Todos os arquivos submetidos devem ser nomeados da seguinte forma:

CATEGORIAXX_TIPO DE ARQUIVO (TEXTO, IMAGEM, PRANCHA...)_NÚMERO DO ARQUIVO (01, 02, 03...)



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

O nome do proponente, faculdade ou professor orientador não deverá constar na nomenclatura do arquivo nem nas pranchas.

8. COMISSÃO JULGADORA E JULGAMENTO

A Comissão Julgadora será responsável pela avaliação das propostas inscritas e será composta por membros independentes do Comitê Organizador da premiação.

A Comissão Julgadora será formada por profissionais de reconhecida atuação e experiência crítica e formada por 03 (três) juradas(os) por categoria.

Serão nomeadas 02 (duas) suplências para que possam ser convocadas em caso de ausência de qualquer integrante da respectiva Comissão Julgadora.

A composição da comissão julgadora será divulgada até 23 de outubro de 2023.

Poderão ser premiados até 5 trabalhos por categoria, sem distinção classificatória.

Poderão ser concedidas menções honrosas à critério do corpo jurado.

Não poderão participar da Comissão Julgadora professores, coordenadores e diretores dos cursos de Arquitetura e Urbanismo que tenham estudantes concorrendo ao Prêmio, bem como membros integrantes das Diretorias Executivas do IAB-RJ e do CAU-RJ.

Dentre os vencedores, os Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e Trabalho Final de Graduação (TFG) serão direcionados para concorrer ao Grande Prêmio Grandjean de Montigny do CAU-RJ.

A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões, não cabendo recurso ou impugnação, por parte de qualquer participante ou instância interna do IAB-RJ.



INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
DEPARTAMENTO DO RIO DE JANEIRO

9. PREMIAÇÃO

No dia 01 de dezembro de 2023, às 19h, no evento presencial do 40º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ, serão anunciadas as(os) vencedoras(es) e as respectivas Menções Honrosas.

As(o)s vencedor(a)s do Grande Prêmio Grandjean de Montigny 2023 serão anunciada(o)s em cerimônia específica organizada pelo CAU/RJ, e receberão auxílio para viagem de estudos, conforme edital específico do CAU/RJ - saiba mais em www.caurj.gov.br.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição e a submissão de proposta no edital correspondente à Premiação IAB 2023 implicam em total e absoluta concordância com os termos deste regulamento.

Os casos omissos deste regulamento serão dirimidos pelo Comitê Organizador. As dúvidas serão respondidas em contato pelo e-mail

premiacaoiabRJ2023@canaliabRJ.com.br

Todas as pessoas inscritas no 40º Prêmio Arquitetas e Arquitetos do Amanhã IAB-RJ concordam em permitir a publicação e a divulgação das imagens submetidas de seus trabalhos, selecionados, premiados ou não, em quaisquer meios de comunicação.

Independente da homologação do resultado, os trabalhos premiados ou não, poderão ser expostos ao público virtual ou impressos pelos IAB-RJ.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2023.

Comissão Organizadora: Marina Lage da Gama Lima, Emmily Leandro, Danielle Dias e Mylena Milato.